



## **CRONOGRAMA E ORIENTAÇÕES DA ASSESSORIA DE EXTENSÃO DO CCTA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DO EDITAL UFPB NO SEU MUNICÍPIO - 2020**

1. Data para o Coordenador do Projeto acessar o SIGAA e colocar a ação “EM EXECUÇÃO” dia **18/05/2020**
2. Período de seleção e registro dos bolsistas no SIGAA: 1. Discentes “REGISTRAR INTERESSE” em participar do projeto no SIGAA **18/05/2020 a 25/05/2020**. Ver tutorial para o aluno.
3. Prazo para o Coordenador extrair do SIGAA a listagem de alunos que demonstraram interesse em seu projeto e encaminhar por e-mail à Assessoria de Extensão **26/05/2020**
4. Prazo para o Coordenador comunicar, por e-mail, aos alunos que demonstraram interesse em seu projeto, a data que fará o processo de seleção, por meio das ferramentas digitais – **26/05/2020**
5. Período para o Coordenador do Projeto selecionar o(s) bolsista(s) e cadastrar o “**PLANO DE TRABALHO DO(S) BOLSISTA(S)**” selecionado(s) no SIGAA **26/05/2020 a 03/06/2020**. Acessar o SIGAA < extensão > Planos de Trabalho > Cadastrar Plano de Trabalho do Bolsista>.
6. Período para os coordenadores encaminharem para o e-mail da Assessoria o nome do bolsista selecionado (Anexo II do Edital) para divulgação do resultado no site do CCTA, até o dia **04/06/2020**
7. O coordenador também deve enviar para o e-mail da Assessoria de Extensão do CCTA –até dia **05/06/2020**, a seguinte documentação dos discentes selecionados como Bolsistas: Termo de Compromisso (Anexo I) devidamente assinado; Histórico escolar atualizado; cópia de CPF e RG; Comprovante de conta corrente de qualquer Banco ou conta Poupança da Caixa Econômica Federal (cópia do cartão)– o aluno bolsista deverá ser o titular da conta. Os documentos físicos podem ser entregues assim que o trabalho no modo presencial normalize.
8. Ficam ainda, os coordenadores de projetos obrigados a fazerem os registros dos Planos de Trabalhos dos alunos voluntários no período de **26/05/2020 a 12/06/2020**
9. Os coordenadores de projetos **APROVADOS SEM RECURSOS** deverão considerar os seguintes itens do Edital:
  - 17.4.** Serão automaticamente migrados para o edital FLUEX 2020 todas as propostas de projetos que no resultado final deste edital tenham sido aprovadas sem bolsa.
  - 17.4.1** O coordenador que optar pela não execução da ação no edital FLUEX 2020 deverá entrar pelo SIGAA e clicar na opção “NÃO EXECUTAR AÇÃO”.

Atenciosamente,

Luceni Caetano da Silva  
Assessora de Extensão do CCTA  
assessoria de extensao.ccta.ufpb@gmail.com